

**EDITAL Nº 005/2018 FADEX**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE APOIO**  
**TÉCNICO À PROJETO DE PESQUISA.**

O Superintendente da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (Fadex), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para Contratação de Apoio Técnico, sem vínculo empregatício, visando a operacionalização específica das atividades de armazenamento de material biológico e catalogação em banco de dados e atuação no desenvolvimento das atividades junto à Coordenação do Projeto de Pesquisa “Desenvolvimento de Vacina com Organismos Vivos Geneticamente Modificados para Leishmanioses”.

**1 - DESCRIÇÃO DO CARGO E VAGAS:**

**1.1 Apoio Técnico em Ciências Biológicas (Nível 01) para operacionalização específica das atividades de laboratório (01 vaga):**

Atribuições: Catalogação de amostras em banco de dados; Organização do armazenamento das amostras nos freezers e botijões de nitrogênio; Supervisão da entrada e saída das amostras no laboratório; Organização da planilha de dados das amostras no laboratório e outras atividades afins.

**1.2 Apoio Técnico em Ciências Biológicas (Nível 02) para operacionalização específica das atividades de laboratório (01 vaga):**

Atribuições: Seleção e organização das amostras biológicas; Extração de DNA; PCR de amostras biológicas; Supervisão da entrada e saída das amostras no laboratório; Organização da planilha de dados das amostras no laboratório e outras atividades afins.

**1.3 Técnico de laboratório (01 vaga):**

Atribuições: Coleta de material medular em pacientes com leishmaniose; Semear novos isolados do organismo Leishmania provenientes de pacientes e animais; Preparar meios de cultura NNN, de Schneider para Leishmania; Congelar e descongelar amostras em nitrogênio líquido; Encomendar antecipadamente os insumos necessários para seu trabalho; Registrar adequadamente os procedimentos e os resultados obtidos; Armazenar de forma segura as amostras

trabalhadas; Elaborar relatórios mensais sobre o trabalho efetuado; Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade e outras atividades afins.

## **2 – DAS INSCRIÇÕES**

2.1 – As inscrições serão realizadas no período de 07/03/18 a 14/03/18 no horário das 09h00min às 11h30min e de 14h00min as 17h00min, na Coordenação de Seleção Pública de Fornecedores da Fadex, localizada no Espaço Universitário Ministro Petrônio Portela (ao lado do Banco do Brasil), telefone: (86) 3237-1379.

2.1.1 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar 1 kg de alimento não perecível (exceto sal), referente à taxa de inscrição. Os produtos serão doados a uma entidade filantrópica (a ser definida), com parte das ações de responsabilidade social da Fadex.

## **3 - DOS DOCUMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO**

- a) RG e CPF (cópia);
- b) Cópia do Comprovante de Residência Atualizado (até 03 meses);
- c) Requerimento de inscrição preenchido (anexo I);
- d) Comprovar o Currículo Lattes;
- e) Certificado de reservista, para maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia);
- f) Comprovante de quitação eleitoral para maiores de 18 anos (cópia);
- g) Declaração do candidato, atestando sua disponibilidade de 20 (vinte horas) semanais.

Obs.: Candidato deve comprovar somente os itens que serão pontuados na planilha de avaliação curricular. Os itens lançados na planilha e não comprovados não serão contabilizados. Não é necessário enviar documentação de itens que não são avaliados na planilha.

## **4 - REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

- a) Ter sido aprovado e classificado neste Edital, no limite das vagas oferecidas;
- b) Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente;

- c) Ter conhecimento e habilidade em técnicas de laboratório;
- d) Para os cargos **Apoio Técnico em Ciências Biológicas (Nível 01) e (Nível 02)**, ser graduado em Ciências Biológicas e de, no mínimo, 01 (um) ano (comprovada) em treinamento em manipulação, catalogação de amostras no sistema MySQL e armazenamento de material biológico e em técnicas de biologia molecular;
- e) Para o cargo **Técnico de laboratório** ser graduado em Ciências Biológicas e ter conhecimento e habilidade na área no mínimo, 03 (três) meses (comprovada);

## 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 – O Processo Seletivo Simplificado consistirá de duas etapas:

### 5.1.1 Primeira Etapa – Análise do Currículo

Esta etapa consistirá na análise do currículo dos candidatos com inscrições homologadas e tem caráter classificatório. O Currículo devidamente comprovado deverá ser entregue em duas cópias, no **ato da inscrição**. Considerando a especificidade desta seleção, **comprovações de trabalho deverão ser acompanhadas de declaração de execução de atividades por parte da empresa que o candidato prestou serviço**.

Obs.: Os candidatos não poderão acrescentar nenhum documento ao currículo em data posterior à data de entrega do mesmo, fixada nesse edital.

A análise considerará somente as informações contidas no Currículo que estiverem acompanhadas da devida comprovação (cópia acompanhada do original). Esta etapa será realizada conforme **tabela de pontuação no anexo III**, tendo seu resultado divulgado conforme cronograma em anexo. A pontuação obtida pelo candidato no currículo será transformada em nota de zero a dez. Ao candidato com maior pontuação na avaliação do currículo será atribuída nota dez e os outros terão sua pontuação transformada em nota pela aplicação da seguinte fórmula:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

**TP** – Total de Pontos obtidos pelo Candidato  
**PMX** – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato  
**NT** – Nota Final obtida pelo Candidato

5.1.2 – Segunda Etapa – Entrevista

Etapa que consiste de uma entrevista com o candidato para que sejam prestados esclarecimentos acerca do currículo e da vida profissional do candidato. Serão convocados para entrevista os 05 primeiros colocados (nesta ordem) habilitados na primeira etapa. Esta etapa será realizada, conforme cronograma a ser divulgado dia 23 de março de 2018, no Laboratório de Pesquisa em leishmaniose, Av. Gov. Arthur de Vasconcelos 151, 1º andar, Centro, Teresina – PI.

Durante a entrevista, serão aprofundados os aspectos relativos ao domínio de conteúdo e prática e esclarecimentos acerca do Currículo e da vida profissional do candidato. A pontuação obtida pelo candidato na entrevista será transformada em nota de zero a dez. Ao candidato com maior pontuação na avaliação do currículo será atribuída nota dez e os outros terão sua pontuação transformada em nota pela aplicação da seguinte fórmula:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

TP – Total de Pontos obtidos pelo Candidato  
 PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato  
 NT – Nota Final obtida pelo Candidato

Obs.:

- O calendário com data e horário para as entrevistas será publicado conforme cronograma em anexo, nos **sites da UFPI e Fadex**.
- No ato da entrega do Currículo, o candidato deverá entregar declaração assinada de próprio punho, informando e assumindo a disponibilidade de 20h semanais assim como disponibilidade para eventuais trabalhos de caráter emergencial.

A classificação final dos candidatos aprovados em todas as etapas constantes neste Edital será feita por meio de média aritmética simples (numa escala de zero a dez) obtida do somatório das notas aprovativas (primeira e segunda etapas). A classificação final será publicada, conforme cronograma em anexo, no site da Fadex. Em caso de empate de notas finais, a comissão de seleção fará a classificação considerando a maior nota na primeira etapa. Persistindo o empate, o critério para o desempate será a nota da segunda etapa.

5.2 – Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro (ainda válido); certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais

expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, obedecido ao período de validade).

## **6 – DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

6.1 – Os candidatos classificados na primeira etapa (análise de currículo) estarão habilitados para a próxima etapa do processo seletivo simplificado: a entrevista.

6.2 – O Resultado final se dará pela média aritmética das pontuações obtidas nas duas etapas do processo seletivo simplificado.

6.3 – O Resultado Final do processo seletivo simplificado será divulgado, conforme cronograma em anexo, nos **sites da UFPI e Fadex**.

## **7. CARGA HORÁRIA**

7.1 - A carga horária semanal, inicialmente, será de 20 (vinte) horas, podendo ser alterada conforme necessidade do programa, mediante prévia comunicação.

## **8. DO VALOR DO PAGAMENTO**

- a) Apoio Técnico em Ciências Biológicas (Nível 01): R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- b) Apoio Técnico em Ciências Biológicas (Nível 02): R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais);
- c) Técnico de Laboratório: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

8.1 Os candidatos aprovados receberão a remuneração mensal (bruta) conforme os valores acima, podendo este valor ser revisado, proporcionalmente, em caso de alterações da carga horária, mediante comunicação prévia de 30 dias.

8.2 O reajuste das remunerações se dará na forma da lei.

## **9. DA VIGENCIA**

9.1 O contrato de prestação de serviço oriundo deste Edital terá vigência de 07 (sete) meses para todos os cargos, podendo ser prorrogado por igual período conforme necessidade do Projeto até o limite da Lei.

9.2 A prorrogação do contrato está condicionada à vigência do Projeto de Pesquisa "Desenvolvimento de Vacina com Organismos Vivos Geneticamente Modificados para Leishmanioses", bem como disponibilidade orçamentária e financeira.

9.3 A admissão dos candidatos selecionados para as vagas de formação de cadastro de reserva fica assegurada, conforme necessidade de provimento.

9.4 Os candidatos contratados terão seus desempenhos avaliados, mensalmente, pelo responsável designado pela Fadex para acompanhamento do referido Programa, onde serão observados os fatores: cumprimento de prazos e produtividade.

## **10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

10.1 Em caso de empate entre os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado serão obedecidos os critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir:

- a) O candidato de idade mais elevada, conforme preceitua o parágrafo único do artigo 27, da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
- b) Ter maior tempo de experiência nas atividades constantes da área para qual está se candidatando ou de Titulação, nessa ordem.

## **11 – DA CONTRATAÇÃO**

11.1 – A convocação para contratação será através de listagem divulgada no site da Fadex ao final do certame.

11.2 – No ato da contratação, o candidato deverá apresentar original e cópia da seguinte documentação: Carteira de Identidade (RG); Certidão de Nascimento ou de Casamento; CPF (não será aceito protocolo); Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais; Comprovante de quitação com as obrigações militares (se candidato de sexo masculino); Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar acompanhado de declaração do estabelecimento de ensino atestando a conclusão do Ensino Médio; Comprovante de Residência; Certidão de Nascimento dos dependentes; Registro no PIS/PASEP (caso já tenha sido cadastrado); Comprovante de naturalização, no caso de estrangeiro naturalizado; Comprovante de que está amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972, no caso de candidato com nacionalidade portuguesa; e 01 (uma) fotos 3x4 recentes.



11.3 – O candidato que for convocado para contratação e não comparecer no local e data marcada ou não apresentar qualquer um dos documentos citados no subitem 6.2 será desclassificado para todos os fins, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

11.4 – O candidato deverá manter o seu endereço atualizado, devendo a comunicação ser feita junto a **Fadex**, até as datas de divulgação dos resultados finais.

11.5 – A aprovação e classificação final como cadastro de reserva no processo seletivo não asseguram ao candidato o direito de contratação, mas apenas a expectativa de realização de tal ato, segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência do Projeto de Pesquisa "Desenvolvimento de Vacina com Organismos Vivos Geneticamente Modificados para Leishmanioses". A Fadex reserva-se ao direito de proceder à contratação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

11.6 – Os candidatos não eliminados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro reserva e poderão ser convocados para contratação em função da disponibilidade de vagas futuras, durante o prazo de validade do presente processo seletivo simplificado.

## **12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 – O candidato poderá obter informações e orientações sobre o processo seletivo simplificado tal como o Edital, processo de inscrição, resultado das etapas e resultado final nos **sites da UFPI e Fadex**.

12.2 – A Fadex se reserva ao direito de repor as vagas oferecidas neste Edital oriundas de ruptura de contratos firmados motivada por iniciativa própria ou dos contratados.

12.3 – Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo simplificado.

12.4 – Tendo em vista tratar-se de funções transitórias e de curta duração, fica dispensado o cumprimento do parágrafo 2º, do art. 43 do Decreto 3.298, de 20/12/99. A Fadex terá assistência de equipe multiprofissional, que atuará em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do art. 43, do Decreto nº 3.298, de 20/12/99.


12.5 – Os candidatos serão informados sobre os resultados final das provas do presente processo seletivo no site da Fadex.

12.6 – O Edital terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da Homologação do Resultado Final, podendo, antes de esgotado o prazo de validade, ser prorrogado uma vez, por igual período, conforme necessidade do projeto.

12.7 – Após a divulgação dos resultados finais, todas as informações relativas ao processo seletivo deverão ser obtidas nos **sites da UFPI e Fadex**.

12.8 – Os casos omissos, no que tange à realização deste processo seletivo simplificado, serão resolvidos conjuntamente pelo Coordenador do Projeto e pela Fadex.

Teresina, 07 de março de 2018.



---

Prof. Dr. Carlos Henrique Nery Costa  
**Coordenador do Projeto**

---



Prof. Dr. Lívio César Cunha Nunes  
**Superintendente da Fadex**

**FADEX**

FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA,  
ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO





## ANEXO I

 <b>FADEX</b> <small>FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO</small>	<b>FADEX - FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO.</b>	 <b>FADEX</b> <small>FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO</small>
--	--	--

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>																													
<table border="1" style="width: 100%; height: 20px;"> <tr> <td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td> </tr> </table>																													
<b>1. NOME DO (A) CANDIDATO (A)</b>																													
<table border="1" style="width: 100%; height: 20px;"> <tr> <td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td> </tr> </table>																													
<b>2. NÚMERO DE IDENTIDADE:</b>						<b>3. NASCIMENTO:</b>			<b>4. SEXO</b>		<b>5. DEFIC.</b>																		
<table border="1" style="width: 100%; height: 20px;"> <tr> <td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td> </tr> </table>												<table border="1" style="width: 100%; height: 20px;"> <tr> <td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td> </tr> </table>							<table border="1" style="width: 100%; height: 20px;"> <tr> <td style="width: 50%;">1-M ( )</td> <td style="width: 50%;">1-S ( )</td> </tr> <tr> <td>2-F ( )</td> <td>2-N ( )</td> </tr> </table>		1-M ( )	1-S ( )	2-F ( )	2-N ( )	<table border="1" style="width: 100%; height: 20px;"> <tr> <td style="width: 50%;">1-S ( )</td> <td style="width: 50%;">2-N ( )</td> </tr> </table>	1-S ( )	2-N ( )		
1-M ( )	1-S ( )																												
2-F ( )	2-N ( )																												
1-S ( )	2-N ( )																												
<b>6. CPF:</b>						<b>7. TIPO DE DEFICIÊNCIA:</b>																							
<table border="1" style="width: 100%; height: 20px;"> <tr> <td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td> </tr> </table>												<table border="1" style="width: 100%; height: 20px;"> <tr> <td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td> </tr> </table>																	
<b>8. CARGO:</b>																													
<table border="1" style="width: 100%; height: 20px;"> <tr> <td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td> </tr> </table>																													
<b>9. ENDEREÇO:</b>																													
<table border="1" style="width: 100%; height: 20px;"> <tr> <td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td> </tr> </table>																													
<b>10. CIDADE:</b>						<b>11. UF</b>		<b>12. CEP:</b>																					
<table border="1" style="width: 100%; height: 20px;"> <tr> <td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td> </tr> </table>												<table border="1" style="width: 100%; height: 20px;"> <tr> <td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td> </tr> </table>				<table border="1" style="width: 100%; height: 20px;"> <tr> <td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td> </tr> </table>													
<b>13. DDD</b>		<b>14. TELEFONE RESIDENCIAL:</b>				<b>15. DDD</b>		<b>16. TELEFONE CELULAR:</b>																					
<table border="1" style="width: 100%; height: 20px;"> <tr> <td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td> </tr> </table>				<table border="1" style="width: 100%; height: 20px;"> <tr> <td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td> </tr> </table>										<table border="1" style="width: 100%; height: 20px;"> <tr> <td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td> </tr> </table>				<table border="1" style="width: 100%; height: 20px;"> <tr> <td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td> </tr> </table>											

<b>REQUERIMENTO:</b>											
<p>Requer sua inscrição no EDITAL Nº 005/2018 – FADEX DO PROCESSO SELETIVO, para provimento do cargo de _____ da FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX, declarando conhecer e aceitar as normas que regerão o certame, e aceitar as decisões tomadas pela Comissão Organizadora do Processo seletivo simplificado nos casos omissos. Declaro, ainda, para todos os efeitos, que as informações contidas nesta ficha de inscrição são verdadeiras.</p>											

<b>Local de Inscrição</b>	<b>Data</b>	<b>Assinatura do Candidato</b>

 <b>FADEX</b> <small>FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO</small>	<b>FADEX - FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO.</b>	 <b>FADEX</b> <small>FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO</small>																									
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>																											
<table border="1" style="width: 100%; height: 20px;"> <tr> <td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td> </tr> </table>																											
<b>1. NOME DO (A) CANDIDATO (A)</b>																											
<table border="1" style="width: 100%; height: 20px;"> <tr> <td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td> </tr> </table>																											
<b>2. NÚMERO DE IDENTIDADE:</b>						<b>3. NASCIMENTO:</b>			<b>4. SEXO</b>		<b>5. DEFIC.</b>																
<table border="1" style="width: 100%; height: 20px;"> <tr> <td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td> </tr> </table>												<table border="1" style="width: 100%; height: 20px;"> <tr> <td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td><td style="width: 2.5%;"> </td> </tr> </table>							<table border="1" style="width: 100%; height: 20px;"> <tr> <td style="width: 50%;">1-M ( )</td> <td style="width: 50%;">1-S ( )</td> </tr> <tr> <td>2-F ( )</td> <td>2-N ( )</td> </tr> </table>		1-M ( )	1-S ( )	2-F ( )	2-N ( )	<table border="1" style="width: 100%; height: 20px;"> <tr> <td style="width: 50%;">1-S ( )</td> <td style="width: 50%;">2-N ( )</td> </tr> </table>	1-S ( )	2-N ( )
1-M ( )	1-S ( )																										
2-F ( )	2-N ( )																										
1-S ( )	2-N ( )																										

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS DE REALIZAÇÃO</b>	
<b><u>Inscrições</u></b>	▪ Período de Inscrições	09 a 14 de março de 2018
	▪ Homologação das Inscrições	15 de março de 2018
	▪ Recursos das Homologações das Inscrições	16 de março de 2018
	▪ Divulgação do resultado dos recursos	19 de março de 2018
<b><u>Primeira Etapa:</u></b>	▪ Resultado da Análise do Currículo	Até o dia 21 de março de 2018
	▪ Recursos da Análise do Currículo	22 de março de 2018
	▪ Divulgação do resultado dos recursos da Análise do Currículo	23 de março de 2018
<b><u>Segunda Etapa:</u></b>	▪ Divulgação de Calendário das Entrevistas	23 de março de 2018
	▪ Período de Entrevistas	27 e 28 de janeiro de 2018
	▪ Resultado da Segunda Etapa	03 de abril de 2018
	▪ Recursos da Segunda Etapa	04 de abril de 2018
	▪ Divulgação do resultado dos recursos da Segunda Etapa	05 de abril de 2018
<b>Publicação do Resultado Final</b>		06 de abril de 2018

**ANEXO III**  
**APOIO TÉCNICO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (NÍVEL 01)**

<b>TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO</b>		
<b>INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>	<b>DETALHAMENTO / PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MAXIMA</b>
Ser graduado em Ciências Biológicas em instituições públicas ou privadas reconhecidas pelo MEC.	01 pontos	01 pts.
Curso de Especialização, na área com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação (Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão).	05 Pontos por curso	10 pts.
Experiência profissional comprovada	02 Pontos por semestre	10 pts.
Curso de formação e atualização profissional na área pretendida	Certificado/diploma de conclusão de curso na área, com carga horária de 20 a 40 horas - 01 pts. por curso	14 pts.
	Certificado/diploma de conclusão de cursos com carga horária de 40 horas a 120 horas 02 pts. por curso	10 pts.
PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato		45

**APOIO TÉCNICO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (NÍVEL 02)**

<b>TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO</b>		
<b>INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>	<b>DETALHAMENTO / PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Ser graduado em Ciências Biológicas em instituições públicas ou privadas reconhecidas pelo MEC.	01 pontos	01 pts.
Curso de Especialização na área, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação (Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão).	05 Pontos por curso	10 pts.
Experiência profissional comprovada	02 Pontos por semestre	10 pts.
Curso de formação e atualização profissional na área pretendida	Certificado/diploma de conclusão de cursos na área, com carga horária de 20 a 40 horas - 01 pts. por curso	14 pts.
	Certificado/diploma de conclusão de cursos com carga horária de 40 horas a 120 horas 02 pts. por curso	10 pts.
PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato		45

FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA,

ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

**TÉCNICO EM LABORÁTÓRIO**

<b>TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO</b>		
<b>INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>	<b>DETALHAMENTO / PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Graduando em Ciências Biológicas em instituições públicas ou privadas reconhecidas pelo MEC.	01 ponto por curso	1 pts.
Participação em monitorias (por período)	05 Pontos por curso	10 pts.
Curso de até 20h na área	03 Pontos por curso	12 pts.
Curso com mais 20h na área	05 pontos por curso	15 pts.
Participação em grupos de pesquisa	06 pontos por curso	12 pts.
PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato		50

**FADEX**

FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA,  
ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO